



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede ao Procurador da República JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSM PF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Ofício 871/2019-GAB/PRM2-JMPK,, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões das PRMs, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ	1570	2019	10 a 13/6/2019	4	09 e 10/12/2019	2

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/12/2019.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 18.](#)

**MPF**

**Ministério Público Federal**